



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 146, de 17 de agosto de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a solicitação do município de Magalhães Barata através do processo nº 2018/250934 de 18/05/2018, do remanejamento do Limite de Financiamento da Média e Alta Complexidade da gestão Municipal de Ananindeua, Belém, Castanhal e Marapanim, para o município de Magalhães Barata.

- **Considerando** a análise e parecer técnico favorável do processo do município pela Comissão Permanente da PPI Estadual.


- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 08 de agosto de 2018.

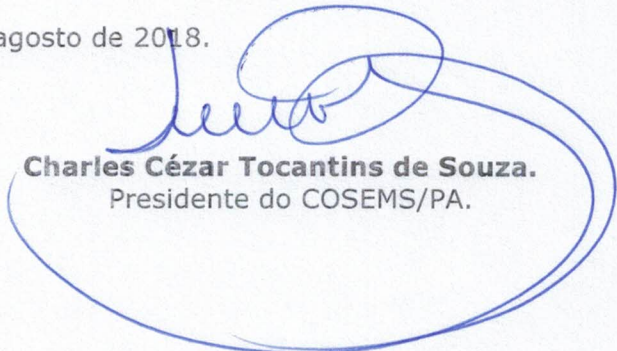
#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Remanejar do limite financeiro anual de Média e Alta complexidade, da gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, Belém, Castanhal, Igarapé-Açu e Marapanim, no valor total de **R\$ 69.454,20 (Sessenta e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais e vinte centavos)**, para a gestão Municipal de Magalhães Barata/Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Anexo da Resolução Nº146, 17 de agosto de 2018.**

MUNICÍPIO	TETO PPI		REMANEJAMENTO EFETUADO			NOVO TETO PPI	
	FÍSICO	FINANCEIRO	REMANEJADO/ ALOCADO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Ananindeua	1.174	1.746,87	REMANEJADO	-1.174	-1.746,87	-	-
Belém	4.799	21.016,21	REMANEJADO	-3.699	-16.787,59	1.100	4.228,63
Castanhal	9.072	42.977,56	REMANEJADO	-8.074	-38.014,71	998	4.962,85
Igarapé-Açú	5.024	19.647,30	REMANEJADO	-3.752	-12.699,32	1.272	6.947,98
Marapanim	100	205,71	REMANEJADO	-100	-205,71	-	-
Magalhães Barata	11.830	43.183,44	<b>ALOCADO</b>	<b>16.799</b>	<b>69.454,20</b>	28.629	112.637,64
<b>TOTAL</b>	<b>31.999</b>	<b>128.777,09</b>		<b>--</b>	<b>0</b>	<b>31.999</b>	<b>128.777,09</b>